



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



AVISO DE ERRATA

**ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ERRATA.** A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO A **ERRATA** AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08.04.01/2019 – SRP**, PUBLICADO NESTE JORNAL NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019 **ONDE SE LÊ:** no LOTE I – PNEUS ITEM 24 PNEU 266/65 – R17, **LEIA-SE:** LOTE I – PNEUS ITEM 24, PNEU 265/65 – R17 PERMANECEM INALTERADOS OS ITENS DOS DEMAIS LOTES. PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE, 24 DE ABRIL DE 2019. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.**

**CIRCULAR DIA 25/04/2019.**

**FATURAR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



Prefeitura Municipal de Cascavel - Extrato do Edital de Notificação - Pelo presente Edital, o Município de Cascavel, Ceará, por intermédio de sua Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, localizada na Rua Irene Viana, nº 25, Módulo Esportivo, CEP 62.850-000, Cascavel - CE, consoante o que determinam a Lei Nacional nº 8.666/93 e o Contrato Administrativo nº 20190053, NOTIFICA a empresa MWM Comercio e Serviços Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.150.908/0001-32, que se encontra em local incerto e não sabido, acerca da decisão (documento em anexo) que a sancionou administrativamente da seguinte forma: Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação; e Multa prevista no art. 87, inc. II, da Lei Nacional nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta, alínea "b" de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação descumprida, que no presente caso é de R\$ 17.869,99 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). A notificada poderá, no prazo legal, a partir da presente notificação, apresentar recurso, que deverá ser protocolada na sede desta Secretaria Municipal, à Rua Irene Viana, nº 25, Módulo Esportivo, CEP 62.850-000, Cascavel - CE. A falta de manifestação ensejará o prosseguimento do processo de aplicação das sanções descritas. Cascavel/CE, 23 de abril de 2019. Francisco Fabio Pereira Oliveira - Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

\*\*\*\*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 18.001/2019 - PERP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14/05/2019 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "Acesso Identificado no link - acesso público", estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de sinalização de trânsito para as vias urbanas da cidade Quixeramobim/CE, conforme exigências do sistema nacional de trânsito, nos termos do Art. 1º, §§ 2º, 3º e 5º, e dispositivos seguintes, da Lei nº 9.503, de 23/09/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim - AMTQ, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), Max Ronny Pinheiro.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Presencial Nº 01.005/2019- SRP- O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de consumo (combustíveis automotivos), para atender as necessidades das Unidades Administrativas de Senador Pompeu, com o abastecimento no âmbito municipal de Fortaleza-CE, realizado no dia 23/04/2019 às 10h, em decorrência do mesmo não ter sido constatado a presença de nenhum licitante, e portanto declarado deserto, foi remarcado para ocorrer no dia 09/05/2019, às 10h, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual decorrente do Pregão Eletrônico Nº 07.07.001/2019-PE, que tem por objeto: Aquisição de 03 (três) ambulâncias destinadas ao centro de atenção psicossocial e à rede de atenção à saúde de média e alta complexidade do município. Contratada: Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli, nº do contrato 07.07.001/2019-01 SAÚDE - valor do contrato: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); Assina pela Contratante: Yara Maria Fernandes Martins - Secretária; Assina pela Contratada: Sr. Francisco Edinardo Freitas. Data de Assinatura dos Contratos: 04/04/2019. Vigência: até 31/12/2019 a partir da data de sua assinatura.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE ERRATA. A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO A ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08.04.01/2019 - SRP, PUBLICADO NESTE JORNAL NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019. ONDE SE LÊ: NO LOTE 1 - PNEUS ITEM 24 PNEU 266/65 - R17, LEIA-SE: LOTE 1 - PNEUS ITEM 24, PNEU 265/65 - R17. PERMANECEM INALTERADOS OS ITENS DOS DEMAIS LOTES. PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, 24 DE ABRIL DE 2019. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA.**

\*\*\*\*\*  
Millennium Wind II Participações Ltda.  
CNPJ 24.387.787.0001-54  
Licença Prévia

Millennium Wind II Participações Ltda. torna público que recebeu da SEMACE a Licença Prévia, com validade até 30/06/2020, para geração de energia eólica (Complexo Eólico Serra da Ibiapaba) na zona rural dos municípios de Carnaubal e Guaraciaba do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Prefeitura Municipal de Parambu - Governo Municipal. O Presidente da Comissão de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 09/05/2019, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2019.04.25.001-GM cujo objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gás liquefeito de petróleo, destinado a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Secretaria de Saúde - O Presidente da Comissão de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes, 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 13/05/2019, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2019.04.25.001-SESA, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de material permanente e equipamentos odontológicos, conforme especificações em anexo. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Secretaria de Turismo - O Presidente da Comissão de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia 14/05/2019, às 09h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.25.001-SECULT, cujo objeto: Contratação de empresa para construção do memorial a bíblia, na praça Isabel Gomes do Ó, no município. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h ao 12h ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Artur Valle Pereira.

\*\*\*\*\*



b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) atestar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade do documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de Abril de 2019.

**RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**  
Secretário de Educação Básica

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal



Publicado por:  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:C938BB01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 153/2019 DE 1º DE ABRIL DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **JOSÉ CHAVES GUERREIRO**, para exercer em Comissão o Cargo de Gerente de Núcleo de Obras e Serviços Urbanos, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2019.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:89D2AEE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ERRATA**

**ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ERRATA. A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO A ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08.04.01/2019 – SRP. PUBLICADO NESTE JORNAL NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019 ONDE SE LÊ: no LOTE I – PNEUS ITEM 24 PNEU 266/65 – R17, LEIA-SE: LOTE I – PNEUS ITEM 24, PNEU 265/65 – R17 PERMANECEREM INALTERADOS OS ITENS DOS DEMAIS LOTES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE, 24 DE ABRIL DE 2019.

**LEYDIANE VIEIRA CHAGAS**  
Pregoeira

Publicado por:  
Antonio Jean da Silva  
Código Identificador:46BC5B0D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 14/2019 ESTABELECE DATA-BASE, O PERCENTUAL E OS CARGOS/FUNÇÕES QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO ART.37**

Gabinete do Prefeito  
DECRETO Nº 14/2019



- CPF:708139233 Contrato:63980041474 CPF:001594153
- CPF:872511323 Contrato:6398175751 CPF:423640513
- CPF:191686403 Contrato:6349003411 CPF:011539413
- CPF:630322793 Contrato:6398179946 CPF:003777173
- CPF:011257083 Contrato:63940045018 CPF:000435993
- CPF:622910253 Contrato:63963832 CPF:051025843
- CPF:248141563 Contrato:63600017047 CPF:408372543
- CPF:637457393 Contrato:639600887 CPF:634500113
- CPF:450264758 Contrato:63950030089 CPF:85324620
- CPF:545538813
- CPF:496404963
- CPF:233756803
- CPF:073308493
- CPF:019942483
- CPF:630391683
- CPF:912429673
- CPF:632416332



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º 16.04.01/2019 - SRP. Objeto: Seleção de empresa visando o registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, modelos, pertencentes à frota das unidades administrativas (secretarias) do município de Tabuleiro do Norte, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e ou acumuladores, produtos afins e mão de obra, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital. Tipo: Menor preço por lote (Lote Peças - Maior percentual de desconto de tabela de preços das concessionárias autorizadas / Lote Serviços - Menor preço por hora trabalhada). A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 08 de maio de 2019, às 09h00min horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Padre Clotário, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo credenciamento, envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Errata. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, torna público a Errata ao edital do Pregão Eletrônico N.º 08.04.01/2019 - SRP, publicado neste jornal no dia 22 de abril de 2019. Onde Se Lê: No Lote 1 - Pneus Item 24 Pneu 266/65 - R17, Leia-Se: Lote 1 - Pneus Item 24, Pneu 265/65 - R17. Permanecem inalterados os itens dos demais lotes. Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, 24 de abril de 2019. Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.

